



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 770175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2022

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 09/2022, que tem por **objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para **prestação de serviços de calhas, rufos, condutores, limpeza e manutenção** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 30/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 (um) lote para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o lote..

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 05 (cinco) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Participante empresa

Razão Social	CPF/CNPJ
A. G DE ARAUJO EIRELI	11566598000105
A.C. SILVA FANTICHEL	44225227000100
A.M. DE ABREU EIRELI ME	18523063000198
BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	17797582000181
R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI	26574991000100

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, vencedor do lote

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e



PROC. ADM. Nº. 770175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

A proposta da empresa foi encaminhada para médico Veterinário da zoonose da Secretaria Municipal de Saúde, para análise técnica, conforme edital.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR a empresa - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, do lote por atender os requisitos do edital.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 12.1 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal**, será aberto no dia **07/04/2022 às 10hs: 00min (horário de Brasília)**, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 05 de abril de 2022.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



De: Janaina Superintendência de Obras e Projetos	Para: Francisca Setor de Licitação	CI 56/2022	Data: 05/04/2022
--	--	----------------------	----------------------------

Assunto: Pregão 09/2022 – Proposta R. Gonçalves

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que, a proposta referente ao Pregão 09/2022 da empresa R. Gonçalves, está de acordo com as solicitações feitas pelo setor de Obras e Projetos da Secretaria de Saúde de Várzea Grande.

Atenciosamente,


Janaina de Jesus Pinto
Superintendência de Obras e Projetos
Secretária de Saúde